



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 094/2023**

Concede licença luto a servidora **APARECIDA PONTES DE LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **APARECIDA PONTES DE LIMA**, matrícula 935991, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.471.353-7 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 600.121.459-04, nomeada em 03 de julho de 2013 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 15 de janeiro de 2023 à 22 de janeiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do art. 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de janeiro de 2023.

  
**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21/ domingo / 20 23  
DE N.º 12836  
UMUARAMA 23 / 01 / 20 23  
Gabriella  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS